

CNM: 157545.2.0012618-46

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°: 12.618

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDONIA

Data: 05 de fevereiro de 2021

Ficha N°: 1

IMÓVEL: Lote de Terras Urbano n° 07-A, da Quadra 89, do Setor 04, situado na avenida Transcontinental, no 2° Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **6.920,40 m²** (seis mil, novecentos e vinte metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** para a avenida Transcontinental, medindo 45,00 metros; **FUNDOS:** com a Antiga BR-364, medindo 69,75 metros; **LADO DIREITO:** com a quadra 90, medindo 115,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com os Lotes n°s 02 e 07, medindo 97,55 + 11,00 + 57,00 metros. **Proprietária:** **ROMAVE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.092.953/0001-88, estabelecida na avenida Marechal Rondon, n° 2306 S-4, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. **Registro Anterior:** R-1-10.452, ficha 01 do livro 02, em 29 de março de 1990, no 1° Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ji-Paraná-RO. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

AV-1-12.618

PENHORA - Procede-se a presente averbação para constar que sob o R-2 da matrícula n° 10.452, oriunda do 1° Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, a qual deu origem à presente, consta o Mandado de Penhora, Intimação e Averbação, datado de 13 de junho de 2003, assinado pelo Dr. Silvio Viana, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca de Ji-Paraná-RO, extraído dos autos do Processo n° 005.1997.005922-6 e 005.1997.001230-0, de Execução Fiscal, no valor de R\$ 81.085,17 (oitenta e um mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos), em que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE RÔNDONIA, move contra ROMAVE VEÍCULOS LTDA, é feito o presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos referidos autos. Em 05 de fevereiro de 2021. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

R-2-12.618 - Protocolo n° 12.695, de 01 de fevereiro de 2021.

PENHORA - Pela Certidão de Penhora Online, datada de 01 de fevereiro de 2021 (01/02/2021), expedida pela 5ª Vara Cível, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, extraída dos Autos do Processo n° 00162014019988220005 de Execução Civil, Protocolo de Penhora Online n° PH000351810, em que **BANCO SISTEMA S.A.**, inscrito no CPF/MF sob o n° 76.543.115/0207-05, move contra **ROMAVE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.092.953/0001-88; **RENEE ALONSO GARCIA CIDIN**, inscrito no CPF/MF sob o n° 083.256.408-71; **NYLDICE DEO CIDIN**, inscrita no CPF/MF sob o n° 012.399.968-53; **JOSÉ MAURO ALONSO CIDIN**, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.409.948-51, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos referidos autos, pelo valor de R\$ 5.139.511,80 (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), para garantia da referida execução. Custas: R\$ 280,69. Fundep: R\$ 56,14.

Matrícula n°: 12.618

(segue no verso)

CNM: 157545.2.0012618-46

Fundimper: R\$ 105,26. Fumorpge: R\$ 42,10. Emolumentos: R\$ 1.403,46. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAE37301-936D3: R\$ 1,18. Total: R\$ 1.888,83, cobradas em conformidade com o código 302, letra L, Tabela III, da Lei Estadual nº 2.936/2012. Em 05 de fevereiro de 2021. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

R-3-12.618 - Protocolo nº 18.803 de 23 de fevereiro de 2023.

PENHORA – Pela Decisão/Ofício/Mandado/Carta Precatória/Carta de Citação, datado de 29 de junho de 2022 (29/06/2022), assinado eletronicamente pelo Dr. Gustavo Baiao Vilela, M.M. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO, e auto de Penhora e Avaliação, datado de 13 de fevereiro de 2023 (13/02/2023), e Oficial de Justiça e Avaliador Federal, ambos extraídos dos Autos do Processo nº 0000935-81.2006.4.01.4101, em que **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, move contra **ROMAVE VEÍCULOS LTDA**, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais) foi **PENHORADO** nos referidos autos, para garantia da referida execução, cujo valor importa em R\$ 582.295,19 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Custas/Emolumentos/Fundep/Fundimper/Fumorpge/Selo de Fiscalização Digital nº L1AAH34651-DB86F. **(ADIADAS)**, em conformidade com o artigo 933, § 7º, Subsecção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 01 de março de 2023. A Escrevente, Elda Mikelli Furtado dos Santos, digitou. A Oficiala Interina, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

PARA IMPRESSÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO